



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 016/2025.

A Sra. Samanta Paula Albani Borini, Prefeita do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:

CONTRATANTE

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO

AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) CESTOS AÉREOS ISOLADOS DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 12.575,22 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e vinte e dois centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/03/2025 às 00:00 hora;

Até 01/04/2025 às 23:59 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 02/04/2025 às 8 h

Até 02/04/2025 às 14 h



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 02/04/2025

Link: www.bll.org.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

B) FICA RETIFICADO OS ITENS 1-a e 4 DO ANEXO III DO AVISO, CONFORME ANEXO.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso de Retificação.

Birigui, 26 de março de 2.025.

Samanta Paula Albani Borini

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



ANEXO

Termo de Referência

01 – Definição do Objeto

Compra de três cestos isolados para substituir os existentes nos caminhões que prestam o serviço de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública das praças e avenidas

a - Especificação do produto

02 cestos aéreo isolados em fiberclass – capacidade no de 136kg, compatível com o modelo AD09614 (lado do carona), da IMAP

01 cesto isolado em fiberclass – capacidade no de 136kg, compatível com modelo AD09698 (lado do motorista), da IMAP

b – Local de entrega e regras para recebimentos

Deverá ser entregue na Rua Guanabara, 256 – Vila Guanabara neste município, junto ao almoxarife, sendo o prazo de entrega de 15 a 20 dias após o pedido, sendo que instalação dos mesmos serão realizadas pela prefeitura

c – especificação da garantia exigida

De acordo com o fabricante

02 – Fundamentação da contratação

Os atuais cestos não isolados encontram-se em estado crítico, colocando em risco os funcionários que neles utilizam.

03 – Descrição da solução como um todo

Para atender as necessidades do Setor de Manutenção Elétrica, com relação a manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública das praças e avenidas

04 – Requisitos da contratação

Equipamentos da marca IMAP ou compatível, desde que seja possível a instalação dos mesmos nos equipamentos já instalados nos veículos sem nenhuma alteração na sua fixação.

05 – Modelo de execução do objeto

Compra de três cestos isolados para substituir os existentes nos caminhões que prestam o serviço de manutenção corretiva e preventiva da iluminação pública das praças e avenidas

06 – Modelo de gestão do contrato

O equipamento ora solicitado deverá ser entregue para:

Eng. Marco Fábio Vanni Pompeu Chefe de Divisão de Projetos

RG 8.579.979 SSP/SP

07 – Critérios de medição e de pagamento

Será pago em uma única parcela após a entrega da mesma, cujo o prazo de pagamento será de 30(trinta) dias, conforme consta em orçamento

08 – Forma e critério de seleção do fornecedor

Critério de seleção do fornecedor será pelo menor preço

09 – Estimativas do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 12.575,22 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais, e vinte e dois centavos).

10 – Adequação orçamentária

Ficha a ser utilizada é a 761

Birigui, 18 de março de 2.025.

Atenciosamente,
Eng. Marco Pompeu

Chefe de Divisão de Projetos